

323

266
18-5-71

CAMARA MUNICIPAL CAMPO LIMPO	
EXPEDIENTE	
21 MAI 1971	
Protocolo N.º	270

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO ^{Paulista},
 ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

Assinado em sessão de 18-5-71.
Assinado em sessão de 18-5-71.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, na Diretoria da Fazenda, um crédito especial - no valor de Cr\$ 720,00 (setecentos e vinte cruzeiros), destinado a atender despesas criadas pela Resolução n. 40/69, da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da verba 1/3.130.00/01 - Administração Superior-Legislativo/Serviços de Terceiros/Aluguel de Imóveis, do orçamento vigente, na importância correspondente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Maio de 1971.

José Roberto de Assis
 José Roberto de Assis
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, aos catorze (14) dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e setenta e um (1971).

Nelson Mathion
 Nelson Mathion
 Secretário